



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOL

“Renato Zancaner”

Av. Fernando Costa, nº 24-23 - CEP 15130-025 - Fone: (17) 3243-3450
www.camaramirassol.sp.gov.br – administracao@camaramirassol.sp.gov.br

DESPACHO FINAL TERMO DE RATIFICAÇÃO

Contratação Direta Simplificada nº 14/2025
Processo Administrativo nº 47/2025

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de 01 (um) refrigerador vertical, com porta de vidro, 110v, com aproximadamente 230 litros, na cor preto, para a sala de reuniões da Câmara Municipal de Mirassol, conforme especificações do Termo de Referência.

Dados do Fornecedor

Razão Social: EVANDRO MENEGUETTO UTILIDADES LTDA ME

CNPJ: 13.517.306/0001-61

Endereço: AV MURCHID HOMSI, 3005, PARQUE QUINTA DAS PAINEIRAS, CEP: 15.080-445, São José do Rio Preto/SP

E-mail: comercial@evandroshop.com.br

Telefone: (17) 3234-6609

Valor da Contratação: R\$ 6.075,00 (seis mil e setenta e cinco reais).

Dotação Orçamentária:

01.031.0001.1002.0000 - Expansão da Secretaria da Câmara

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2025, em especial, o inciso II do art. 75, inciso III do art. 70 e art. 95; e Resolução nº 283/2023, em especial em seu art. 6º.

Ante ao processo apresentando, onde constam as cotações realizadas, escolha da proposta mais vantajosa, declaração de habilitação e parecer contábil comprovando dotação orçamentária suficiente para a cobertura da despesa, **AUTORIZO** a aquisição, conforme detalhado no processo, e **RATIFICO** a Contratação Direta Simplificada para contratação da empresa supracitada, no valor e finalidade descritos acima, na forma do artigo 75, Inciso II e artigo 95, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Resolução nº 283/2023, da Câmara Municipal de Mirassol.

DETERMINO a emissão de Nota de Empenho ou outro instrumento hábil, conforme dispõe o art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021 e prossiga-se com a entrega e conferência do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente e, após, que sejam providenciadas as publicações necessárias.

Mirassol, 15 de outubro de 2025.

Walmir José Pereira Junior
Presidente da Câmara Municipal de Mirassol